



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

Rua do Imperador, 640, Prainha – CEP 68.005-220-Santarém/Pará
CNPJ 05.182.233/0015-71

Memo nº xx /2024 - NAF /SEMC

Santarém, 22 de agosto de 2024.

A Ilma Senhora
Maria José Maia da Silva,
Secretária Municipal de Educação - SEMED.
Nesta,

Assunto: Resposta ao Ofício.nº 280/2024 - GAB.SEMED - Aceite de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2024- SEMC.

Senhora Secretária,

Com prazer em cumprimentar - lhe, em resposta ao Ofício.nº 280/2024 -GAB.SEMED, datado em 22/08/2024 via 1doc referente a solicitação de **ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 – SEMC**, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024 - SEMC que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO COM GRID, ARQUIBANCADA, BARRICADA, GRUPO GERADOR, SHOW PIROTÉCNICO, BOMBEIROS CIVIS, LOCAÇÃO DE EXTINTORES E RECARGA, TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE E PEQUENO PORTE. Após a análise dos Quantitativos.

CONSIDERANDO o Art 38º do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023 que dispõe sobre o sistema de registro de preço na lei 14.133/21

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666 e o Decreto nº 9.488/18 que altera o Decreto nº 7.892/13.

A solicitação foi **DEFERIDA**.

O órgão “carona” deverá seguir aos ditames das legislações vigentes sendo essencial que seja justificado e demonstrado a vantagem e eficiência da adesão da ata para continuidade do processo.

Sendo o que se apresenta no momento colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos e/ ou informações que sejam necessárias.

Segue em anexo:

- Ofício de aceite da empresa
- Resposta do Gestor

- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

Atenciosamente,

ELISÂNGELA MARIA DE SOUZA PINTO
SECRETÁRIA MUN. DE CULTURA
Dec. 347/2024 –GAP/PMS